

PORTARIA N.º 283, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Concede férias à servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento sob n.º 1148, de 15/05/2017;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder parte das férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2016/2017, com gozo durante os dias 03 à 22 de julho de 2017, ao servidor Edson Borssoi, matrícula funcional n.º 570-3/4, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO